

Município de Pinhel

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (MOTORISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS)

Ata nº 3

ATA DE DECISÃO SOBRE RECLAMAÇÕES DOS CANDIDATOS

Aos três dias do mês de junho, pelas onze horas no Edifício dos Paços do Concelho de Pinhel, o Júri do procedimento concursal para provimento de nove postos de trabalho na categoria/carreira de assistente operacional, na área de motorista de transportes coletivos, constituído por: Presidente do Júri, Sílvia Luísa Monteiro Rodrigues, Chefe de Divisão de Educação, Juventude e Desporto da Câmara Municipal de Pinhel; primeiro vogal efetivo, João de Jesus Martins Marujo, Chefe de Divisão de Obras Públicas, Ambiente e Equipamentos na Câmara Municipal de Pinhel e segundo vogal efetivo, Bruno Miguel dos Santos Guedes, Encarregado Geral Operacional na Câmara Municipal de Pinhel, reuniu para:

A presente reunião teve por finalidade apreciar a reclamação do candidato ao presente procedimento concursal, após o que o Júri deliberou:

1 – João Paulo do Nascimento Caseiro - nos termos do n.º 1 do art.º 22.º da Portaria n.º n. 125-A/2019 de 30 abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, o Júri do concurso mencionado em epígrafe, deliberou, por unanimidade, não aceitar a reclamação apresentada, uma vez que a falta de requerimento preenchido, exigido no número 11 do Aviso de Abertura do Concurso é motivo de exclusão.

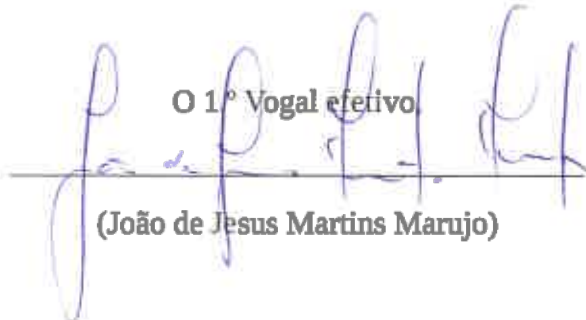
E não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata que foi aprovada e assinada pelos membros do Júri.

A Presidente do Júri,



(Sílvia Luísa Monteiro Rodrigues)

O 1.º Vogal efetivo,



(João de Jesus Martins Marujo)

O 2.º Vogal efetivo,



(Bruno Miguel dos Santos Guedes)